



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 356 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 6.323, de 10 de julho de 2025, e no art. 75 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o senhor WALMIR BARBOSA DA SILVA, titular do cargo efetivo de TELEFONISTA, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, de duração permanente, com gratificação prevista na referência GFE01, do quadro de funções especiais em vigor, a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de agosto de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL DIRETORA LEGISLATIVA EM SUBSTITUIÇÃO